

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 07/2010

Dispõe sobre a Primeira Revisão Anual do Plano Estratégico para o quinquênio de 2011 a 2015.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição do Estado e a Lei Estadual nº 12.509, de 6 de dezembro de 1995, em Sessão Plenária do dia 14 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto nos art. 4º, incisos I a V da Resolução 3.404/2004, aprovada em 22 de dezembro de 2004, e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de janeiro de 2005;

Considerando o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º da Resolução Administrativa nº 06/2009, aprovada em 14 de julho de 2009 e publicada no Diário Oficial de 20 de julho de 2009;

Considerando as alterações propostas para os projetos e indicadores estratégicos, pelos respectivos gerentes/responsáveis e aprovados pelo Comitê do Planejamento Estratégico;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Primeira Revisão do Plano Estratégico, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para um período de cinco anos de 2011 a 2015.

Art. 2º O Plano Operativo Anual (POA) guardará consonância com os objetivos e ações dos projetos constantes da Primeira revisão Anual do Plano Estratégico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Presentes os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Valdomiro Távora, Pedro Timbó, Edilberto Pontes e o Auditor Paulo César.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
Presidente